INDICAÇÃO Nº 076/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Para que o Executivo Municipal, Secretarias responsáveis, possam colocar no seu cronograma de trabalho como prioridade a construção de abrigo entre o corpo estrutural da escola até o portão de chegada e saída dos alunos e colaboradores na Escola Municipal do Campo João Baptista Distéfano, na comunidade rural da Divisa.

Justificativa:

Em constante diálogo com a comunidade e em especial a associação de pais e mestres (APMF), solicitaram a esse parlamentar para que apresentasse essa demanda tão importante para a escola ao Executivo Municipal.

A preocupação maior é em dias de chuvas, onde na chegada e saída dos pequenos até o transporte escolar fazem com que os alunos fiquem expostos ao relento.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis e a esse parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 24 de março de 2023.

7ª Sessão Ordinária
28/03/2023

[ ] Aprovado:
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul – PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br